PORTARIA Nº 249/19 de 29 de abril de 2019

Concede o pagamento de Avanço a servidores municipais.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder o pagamento de avanços, a que faz jus o servidor municipal abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	AVANÇO
Silvana M. M. Secco	14/04/2011	Agente C. de Saúde	5

- **Art. 2° -** Concede o pagamento do adiconal por tempo de serviço de 15% a Servidora Silvana M. M. Secco.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO em 29 de abril de 2019.

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti Secretário da Administração